



JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 051/2023 - PMC

Locador: OSVANILDA ALMEIDA NUNES

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar Casa dos Conselho da Secretaria Municipal de Assistência Social

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de Processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2023**, objetivando a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede deste Órgão.

Em 24 de março de 2023, foi celebrado o contrato nº 051/2023 com a **Sra. OSVANILDA ALMEIDA NUNES**, portadora do CPF nº 353.399.422-87, residente e domiciliado na Travessa 15 de Novembro, Passagem Eduardo Almeida, s/nº, Colares/PA, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 010/2023, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com prazo de vigência até o dia 23 de março de 2024, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que o valor contratado continua de acordo como foi acordado no contrato.

No entanto, considerando que o termo final do contrato é o dia 23 de março de 2024, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 23 de março 2025, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, mantendo o valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social,
Colares/PA, em, 20 de fevereiro de 2024.

ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024